



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CHAPECÓ**

**ATA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS - EDITAL 007/2023
SELEÇÃO DE PRODUÇÕES CULTURAIS E APOIO ARTÍSTICO-CULTURAIS NOS
TERMOS DO ARTIGO 6º DA LEI Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO**

No dia 06 de novembro de 2023, nas dependências da Fundação Cultural de Chapecó, reuniram-se os membros da Comissão de Elaboração, Organização, Acompanhamento e Fiscalização dos Editais Municipais promovidos pela Fundação Cultural de Chapecó, instituída pelo Decreto nº 42.647 de 11 de abril de 2022, para proceder a análise dos recursos interpostos entre os dias 30/10/2023 a 03/11/2023. Após analisar minuciosamente as razões tempestivamente apresentadas, emitiu os seguintes pareceres, deferidos pela Presidência da Fundação Cultural de Chapecó:

INSCRIÇÃO	PROPONENTE/REQUERENTE	SITUAÇÃO
026/2023 PJ/MEI	Jovani Antonio dos Santos	Indeferido
-----	Bruna Deitos	Deferido

O proponente que desejar cópia do parecer poderá requisitá-la pelo e-mail: leipaulogustavochapeco@gmail.com até 08/11/2023. Os demais proponentes inabilitados na fase documental, não apresentaram recurso.

A homologação dos projetos contemplados será publicada no site da Fundação Cultural de Chapecó (www.chapeco.sc.gov.br/cultura) até o dia 09/11/2023.

Chapecó, 06 de novembro de 2023.

LUIZ FELLIPE DE QUADROS BELUSSO
Presidente da Fundação Cultural de Chapecó